Cartório da Enseada

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO
DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
DO DISTRITO DE ENSEADA DE BRITO,
PALHOÇA / SC

T. 48 3242-9009
WHATSAPP 48 98802-1445
ESCRITURA@CARTORIODAENSEADA.COM.BR
CARTORIODAENSEADA.COM.BR

Escritura de Emancipação

LISTA DE DOCUMENTOS

A emancipação por outorga dos pais é feita por **escritura pública**, independentemente de homologação judicial. Envie os documentos para **escritura@cartoriodaenseada.com.br** ou apresente-os presencialmente no cartório.

REQUISITOS DA EMANCIPAÇÃO

O emancipando deve ter **16 anos completos**. É necessária a presença de **ambos os pais**; na falta de um deles, a declaração consta na própria escritura e a circunstância é **atestada por duas pessoas maiores e capazes**, sob responsabilidade civil e criminal (art. 1.242-A do Código de Normas da CGJ/SC, redação do Provimento 48/2025).

01 · DOS PAIS (OUTORGANTES)

- ☐ **Documento de identificação com foto**, em bom estado e com a pessoa reconhecível
 Vale RG, CNH, CIN, passaporte ou carteira de identidade profissional (OAB, CRM, CREA, entre outras) · versão digital de RG/CNH só vale em PDF do aplicativo oficial, com QR code · não pode estar replastificado nem danificado · estrangeiro: passaporte válido e comprovante de CPF
- ☐ **Qualificação:** profissão, endereço, e-mail e telefone

02 · DO FILHO (EMANCIPANDO)

- ☐ **Documento de identificação com foto**, em bom estado e com a pessoa reconhecível
 Vale RG, CNH, CIN, passaporte ou carteira de identidade profissional · versão digital de RG/CNH só vale em PDF do aplicativo oficial, com QR code · não pode estar replastificado nem danificado · estrangeiro: passaporte válido e comprovante de CPF
- ☐ **Certidão de nascimento atualizada** — validade 90 dias
 Pode ser obtida na versão digital em registrocivil.org.br, no cartório de origem, ou a via física conosco
- ☐ **Qualificação:** endereço, profissão (se houver), e-mail e telefone

APÓS A LAVRATURA DA ESCRITURA

1. A escritura deve ser levada ao **Registro Civil das Pessoas Naturais** da comarca de residência do emancipado para averbação. **2.** O Registro Civil que proceder à averbação comunicará o cartório onde consta o assento de nascimento, se diverso. **3.** Após a averbação, deve ser solicitada **nova certidão de nascimento**, já contendo a anotação da emancipação.